

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 02, DE 03 DE MARÇO DE 2011

Publicada na Edição nº 291 do periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas, de 18 de março de 2011, à p. 66.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício das prerrogativas funcionais asseguradas nos artigos 127, *caput*, 129, inciso IX, e 130 da Constituição da República, na Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei Complementar estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, Lei Orgânica do Ministério Público paranaense, e, ainda, no artigo 150, inciso II da Lei Complementar estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

## **RESOLVE:**

- I Instituir o Projeto de Desenvolvimento do Planejamento Estratégico para o Ministério Público de Contas do Estado do Paraná;
- II Designar a Procuradora Katia Regina Puchaski, matrícula 50.044-5, e os servidores efetivos Sirlei Volpato de Oliveira, ocupante do cargo Técnico de Controle, matrícula 50.373-8, e Lívio Fabiano Sotero Costa, ocupante do cargo Analista de Controle, matrícula 51.430-6, para comporem o mencionado Projeto, na qualidade de gerente, gestora e suporte técnico, respectivamente.

Laerzio Chiesorin Junior.